



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO



Of. GP/DJ-L n.º 1389/19

Valinhos, 3 de dezembro de 2019.

Prezado Senhor

Valemo-nos do presente para, cumprimentando Vossa Senhoria, encaminhar-lhe cópia da Moção n.º 198/2019, de Congratulações ao semanário "Jornal de Valinhos" pela excepcional cobertura profissional e ética dos assuntos de interesse público de nossa cidade, em especial das reportagens sobre a aplicação de multas através de 32 radares eletrônicos instalados pela municipalidade.

A presente Moção, **de autoria do vereador Mauro de Sousa Penido**, foi aprovada por unanimidade pelo plenário desta Casa de Leis em sessão do dia 05 de novembro do corrente ano.

Ao ensejo, renovamos os protestos de nossa consideração e respeito.

DALVA D. S. BERTO
Presidente

Ilmo. Sr.
VINÍCIUS DI NARDO SILVA
Diretor-Presidente
Jornal de Valinhos
Valinhos – SP